MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATRULHA "MARACANÃ"
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
NUP: 63522.001193/2026-94

O Navio-Patrulha Maracanã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, da Instrução Normativa n° 05, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, resolve:

Art. 1º - Designar os militares abaixo mencionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de utensílios de cozinha em aço inoxidável, compreendendo conjunto de panelas e torneira destinados à cozinha do Navio-Patrulha Maracanã, para a realização da documentação da fase preparatória, com o objetivo de subsidiar o Planejamento da Contratação:

POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1ºTen	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA SILVA	Gestor de Municiamento
3ºSG-EF	DANIEL FIGUEIREDO PAAR TIMOTEO	Mestre d'Armas

Art. 2º Este termo de designação entra em vigor na presente data.

gov.br Documento assinado digitalmente
ARIELTON TRENTO
Data: 06/11/2026 22:33:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARIELTON TRENTO
Capitão de Corveta
Autoridade Competente